

EDITAL N. 80/UNOESC- R/2025**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, retifica o Edital n.80/UNOESC-R/2025, publicado em 19 de dezembro de 2025, que dispõe das inscrições para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação, em regime especial, na Unoesc Videira/SC.

Art. 1. Retificar o Anexo I do Edital n.80/UNOESC-R/2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

ETAPAS – Seleção ao Curso de Mestrado	Datas
Período de inscrição	Até 03/02/2026
Homologação das inscrições	até 13/02/2026
Primeira etapa (eliminatória) – Prova dissertativa	20/02/2026 Matutino/presencial
Divulgação do resultado da primeira etapa – Prova dissertativa – com agendamento de entrevistas	até 02/03/2026
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas / Memorial Descritivo	04 a 06/03/2026 On-line
Divulgação do resultado final da seleção	até 12/03/2026
Apresentação de recursos	até 13/03/2026
Divulgação do resultado final após período recursal	até 17/03/2026
Período de matrícula	23 a 31/03/2026
Início das aulas	10/04/2026

Leia-se:

ETAPAS – Seleção ao Curso de Mestrado	Datas
Período de inscrição	até 03/03/2026
Homologação das inscrições	até 12/03/2026
Primeira etapa (eliminatória) – Prova dissertativa	27/03/2026 Matutino/presencial
Divulgação do resultado da primeira etapa – Prova dissertativa – com agendamento de entrevistas	até 10/04/2026
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas / Memorial Descritivo	15 a 17/04/2026 On-line
Divulgação do resultado final da seleção	até 24/04/2026
Apresentação de recursos	até 27/04/2026
Divulgação do resultado final após período recursal	até 29/04/2026
Período de matrícula	07 a 12/05/2026
Início das aulas	15/05/2026



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 2. Retificar o item 4.5 do Edital n.80/UNOESC-R/2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.5 O curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, oferecido em regime especial, não será elegível para a concessão de descontos ou bolsa de estudos institucionais previsto para outras ofertas.

Leia-se:

4.5 O curso de Mestrado em Educação, ofertado em regime especial pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, não será elegível à concessão de bolsas de estudos institucionais previstas para outras ofertas, ressalvada a possibilidade de eventuais descontos, condicionados ao pagamento da mensalidade até a data de vencimento.

Art. 3. Continuam em vigor todos os demais itens do Edital n.80/UNOESC-R/2025.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de fevereiro de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc